

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2020 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias/Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura/Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concede, altera e dá publicidade ao cancelamento de prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e seus respectivos projetos.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 8º-A da Portaria GM nº 253, de 3 de dezembro de 2009, e as deliberações da 43ª Reunião Ordinária, concluída em 23 de março de 2020, na modalidade à distância, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 450 dias:

Apoio Marítimo

I. NAVIUM ENGENHARIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 40.213.167/0001-55): construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Fast Crew Supply Oil Recovery (FCSOR), no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), com valor total de R\$ 256.264.889,44 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 62.705.512,73 (sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e setenta e três centavos), com data-base de 08/10/2019, processo nº 50000.060542/2019-28.

Apoio Portuário

II. SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de 3 (três) embarcações do tipo rebocador azimuth stern drive (ASD) de 80 toneladas de tração estática (TTE), no estaleiro Detroit Brasil Ltda (CNPJ nº 04.988.669/0001-94), com valor total de R\$ 107.381.574,10 (cento e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), que correspondem a US\$ 26.703.198,99 (vinte e seis milhões, setecentos e três mil, cento e noventa e oito dólares norte-americanos e noventa e nove centavos), com data-base de 02/01/2020, processo nº 50000.003945/2020-11.

III. SAAM TOWAGE BRASIL S.A. (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de 5 (cinco) embarcações do tipo rebocador reversed stern drive (RSD) de 70 TTE, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), com valor total de R\$ 218.844.147,50 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que correspondem a US\$ 53.858.722,59 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois dólares norte-americanos e cinquenta e nove centavos), com data-base de 19/12/2019, processo nº 50000.003944/2020-69.

Conversão/Modernização/Reparo

IV. TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A. (CNPJ nº 04.735.952/0001-04): modernização de 1 (uma) embarcação do tipo rebocador ASD de 60 TTE, denominada Arcimbaldo, no estaleiro Camorim Serviços Marítimos Ltda (CNPJ nº 00.649.990/0001-93), com valor total de R\$ 8.781.180,30 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), que correspondem a US\$ 2.155.155,31 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco dólares norte-americanos e trinta e um centavos), com data-base de 10/01/2020, processo nº 50000.003946/2020-58.

V. COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO (CNPJ nº 13.534.284/0001-48): reparo para certificação de classe de 3 (três) embarcações, sendo 2 (duas) do tipo Platform Supply Vessel (PSV), denominadas CBO Ipanema e CBO Aliança, e 1 (uma) do tipo Anchor Handling Tug Suplly Vessel (AHTS), denominada CBO Bossa Nova, no estaleiro Aliança S/A - Indústria Naval e Empresa de Navegação (CNPJ nº 33.055.732/0001-38), com valor total de R\$ 25.950.441,64 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 6.537.184,49 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro dólares norte-americanos e quarenta e nove centavos), com taxa de câmbio média de US\$ 1,00 = R\$ 3,9697, processo nº 50000.003766/2020-76.

VI. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): reparo para certificação de classe de 5 (cinco) embarcações, sendo 4 (quatro) do tipo PSV, denominadas Deborah Kay, Santos Scout, Santos Service, Santos Solution, e 1 (uma) do tipo AHTS, denominada Olin Conqueror; e conversão de 3 (três) embarcações, sendo 2 (duas) do tipo PSV e 1 (uma) do tipo AHTS, denominadas, respectivamente, Deborah Kay, Santos Service e Olin Conqueror, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ: 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 36.951.278,38 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), que correspondem a US\$ 8.916.168,79 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito dólares norte-americanos e setenta e nove centavos), com data-base de 14/01/2020, processo nº 50000.004502/2020-30.

Art. 2º Conceder prioridade de apoio financeiro do FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 180 dias:

Apoio Marítimo

I. DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.925.741/0001-22): suplementação de recursos para a construção de 1 (uma) embarcação do tipo Pipe Laying Support Vessel (PLSV), casco EP-09, denominada Skandi Olinda, no estaleiro Vard Promar S.A. (CNPJ: 11.084.194/0001-77), anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 168, de 10 de dezembro de 2018, com valor total de R\$ 66.600.262,94 (sessenta e seis milhões, seiscentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), que correspondem a US\$ 29.277.414,69 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze dólares norte-americanos e sessenta e nove centavos), com data-base de 09/08/2013, processo nº 50000.037063/2018-27.

Carga

II. MEGA LOGÍSTICA SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 05.332.810/0001-69): construção de 1 (um) Terminal Flutuante de Transbordo de Grãos, 4 (quatro) Empurradores Fluviais de 1.800BHP, 1 (uma) Lancha de Apoio de 600BHP e 18 (dezoito) Balsas Graneleiras de 2000TPB, no estaleiro Paes Carvalho Comércio Construção e Reparos Navais Ltda (CNPJ nº 16.432.782/0001-78), anteriormente priorizada conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 168, de 10 de dezembro de 2018, com valor total de R\$ 144.675.002,34 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, dois reais e trinta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 37.605.271,97 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e setenta e um dólares norte-americanos e noventa e sete centavos), com data-base de 10/08/2018, processo nº 50000.010474/2020-90.

III. SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S.A (CNPJ nº 08.309.960/0001-40): construção de 5 (cinco) navios tipo Suezmax, no Estaleiro Atlântico Sul S/A (CNPJ: 07.699.082/0001-53), anteriormente priorizada conforme o inciso IV do art. 2º da Resolução CDFMM nº 170, de 4 de julho de 2019, com valor total de R\$ 3.177.370.186,99 (três bilhões, cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), que correspondem a US\$ 981.518.036,26 (novecentos e oitenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil, trinta e seis dólares norte-americanos e vinte e seis centavos), com data-base de 24/08/2016, processo nº 50000.118948/2016-64.

Estaleiro

IV. ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. (CNPJ nº 11.200.595/0001-45): construção de Estaleiro, no município de Aracruz/ES, anteriormente priorizada conforme o inciso VII do art. 1º da resolução CDFMM nº 168, de 10 de dezembro de 2018, com valor total de R\$ 1.460.646.319,91 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos),

que correspondem a US\$ 389.599.189,11 (trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e nove dólares norte-americanos e onze centavos), com data-base de 01/08/2018, processo nº 50000.036651/2018-43.

Reparo

V. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): manutenção e reparo de 16 (dezesesseis) embarcações do tipo PSV, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ: 10.320.573/0002-37), anteriormente priorizada conforme o inciso XI do art. 1º da resolução CDFMM nº 168, de 10 de dezembro de 2018, com valor total de R\$ 92.002.357,13 (noventa e dois milhões, dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), que correspondem a US\$ 22.239.444,05 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro dólares norte-americanos e cinco centavos), com data-base 18/09/2018, processo nº 50000.036563/2018-41.

Art. 3º Alterar a seguinte prioridade de apoio financeiro do FMM:

I. MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A (CNPJ nº 07.191.820/0001-57): alteração de projeto da embarcação denominada Fulmar do tipo PSV para o tipo Shallow Dive Supply Vessel (SDSV), no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ: 10.320.573/0002-37), sem alteração de valor em relação à prioridade anteriormente concedida por meio do inciso II do art. 3º da Resolução CDFMM nº 170, de 4 de julho de 2019, processo nº 50000.000723/2020-39.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decurso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas aos postulantes e respectivos projetos, conforme as Resoluções indicadas a seguir:

I - Resolução CDFMM nº 168, de 10 de dezembro de 2018:

a) DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 07.925.741/0001-22): suplementação de recursos para a construção de 1 (uma) embarcação do tipo PLSV, casco EP-09 (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.037063/2018-27.

b) CARAMURU ALIMENTOS S.A. (CNPJ nº 00.080.671/0001-00): construção de 3 (três) Empurradores fluviais de 900BHP, 6 (seis) Barcaças tipo Box e 6 (seis) Barcaças tipo Raked (art. 1º, inciso III), processo nº 50000.036793/2018-19.

c) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A. (CNPJ nº 07.699.082/0001-53): produção de 2 (dois) navios Porta-Contentores de 4.900 TEUs (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.042530/2017-50.

d) MEGA LOGÍSTICA SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 05.332.810/0001-69): construção de 1 (um) Terminal Flutuante de Transbordo de Grãos, 4 (quatro) Empurradores Fluviais de 1.800BHP, 1 (uma) Lancha de Apoio de 600BHP e 18 (dezoito) Balsas Graneleiras de 2000TPB (art. 1º, inciso V), processo nº 50000.034040/2018-61.

e) PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (CNPJ nº 02.709.449/0001-59): atualização monetária da prioridade concedida ao projeto de construção de 1 (uma) embarcação, do tipo Gaseiro, denominada Gilberto Freyre (art. 1º, inciso VI), processo nº 50000.035799/2018-61.

f) ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA. (CNPJ nº 11.200.595/0001-45): construção de Estaleiro, no município de Aracruz/ES (art. 1º, inciso VII), processo nº 50000.036651/2018-43.

g) INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA. (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de Estaleiro de construção e reparo, no distrito industrial de São Luiz/MA (art. 1º, inciso VIII), processo nº 50000.019837/2018-38.

h) WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA. (CNPJ nº 10.320.573/0001-56): modernização do Estaleiro Guarujá I (art. 1º, Inciso IX), processo nº 50000.034319/2018-44.

i) DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.925.451/0001-89): docagem e reparo de 1 (uma) embarcação tipo CSV, casco SKANDI SALVADOR (art. 1º, inciso X), processo nº 50000.024237/2018-91.

j) WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): manutenção e reparo de 16 (dezesesseis) embarcações do tipo PSV (art. 1º, inciso XI), processo nº 50000.036563/2018-41.

II - Resolução CDFMM nº 170, de 4 de julho de 2019:

a) INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A (CNPJ nº 20.413.924/0001-27): construção de 2 (duas) embarcações do tipo Ferry Boat (art. 2º, inciso III), processo nº 50000.043596/2017-67.

b) SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S.A (CNPJ nº 08.309.960/0001-40): construção de 5 (cinco) navios tipo Suezmax (art. 2º, inciso IV), processo nº 50000.118948/2016-64.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.